



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CARGOS E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Carga Horária: 30 ou 40 horas semanais

Descrição Sumária: Executar trabalho de limpeza em geral, nas áreas internas e externas das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, lavar e passar roupas nas creches ou Postos e prestar serviços auxiliares.

ATRIBUIÇÕES:

1. Remover o pó dos móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os;
2. Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó;
3. Limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros;
4. Arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes;
5. Coletar o lixo e depositá-lo nas lixeiras;

6. Lavar as roupas das crianças, lençóis, cobertores, toalhas e demais roupas usadas nas Creches e Núcleos de Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis;
7. Retirar as roupas do varal, passá-las a ferro, esterilizá-las e guardá-las nas respectivas salas;
8. Efetuar contagem das roupas lavadas e passadas, para controle das mesmas;
9. Executar serviços de limpeza da área externa das Unidades Educativas, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando;
10. Auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha;
11. Desentupir pia;
12. Participar para o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos Municipais como, hortas escolares e o de arborização de áreas externas;
13. Fazer pequenos reparos, tais como: aparelhos elétricos, troca de lâmpadas, dentre outros, quando solicitados;
14. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
15. Atender às necessidades de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
16. Realizar outras atividades correlatas com a função.